

PORTARIA N.º 340/2015 – DG, 16 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº13.558.728-1 e anexo 13.558.938-1,

RESOLVE:

I - Advertir nos termos do art. 87, I da Lei nº8.666/93 e 150, I da Lei nº15.608/07, a empresa **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ 05.095.582/0001-50**, pelo descumprimento parcial do Contrato, atrasos nos atendimentos e não conclusão dos chamados nºs39415 e 39854, referente ao Pregão Presencial nº020/2011 – SRP SEAP/DEAM, Contrato nº121/2012.

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral do DETRAN/PR